



CORRIDA DE SAO BENEDITO

P E D R E I R A S 2 0 2 6

REGULAMENTO



REGULAMENTO OFICIAL
CORRIDA DO PADROEIRO – SÃO BENEDITO
Pedreiras – Maranhão

Em homenagem a São Benedito, durante o Festejo de São Benedito

ORGANIZAÇÃO: Santuário de São Benedito

CIDADE: Pedreiras – Maranhão

DATA: 15/11/2026

LOCAL: Pedreiras - Maranhão

1. DO EVENTO

A Corrida do Padroeiro – São Benedito é um evento esportivo realizado durante o tradicional Festejo de São Benedito, no Município de Pedreiras, Maranhão.

O evento tem como finalidade promover a prática esportiva, a saúde, a integração social, a superação pessoal e a valorização da tradição religiosa e cultural de São Benedito.

A programação será composta por:

I – Corrida do Padroeiro: 6 km;

II – Caminhada do Padroeiro: 3 km.

A realização do evento observará, no que couber, a legislação brasileira aplicável, as normas da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt e as regras técnicas aplicáveis às corridas de rua. A CBAt mantém normas específicas para reconhecimento de corridas, medição de percursos, categorias, segurança e participação de atletas com deficiência. (CBAt)

2. DA CORRIDA – 6 KM

A corrida terá percurso aproximado de 6 quilômetros, previamente definido e divulgado pela organização.



A prova será disputada nas categorias:

MASCULINO GERAL

Classificação do 1º ao 5º colocado.

MASCULINO LOCAL PEDREIRAS/TRIZIDELA DO VALE

Classificação 1º e 2º colocado.

FEMININO GERAL

Classificação do 1º ao 5º colocado.

MASCULINO LOCAL PEDREIRAS/TRIZIDELA DO VALE

Classificação 1º e 2º colocado.

O percurso deverá ser cumprido integralmente pelo participante, sendo proibida a utilização de atalhos, caminhos alternativos ou qualquer meio que proporcione vantagem indevida.

3. DA CAMINHADA – 3 KM

A Caminhada do Padroeiro terá percurso aproximado de 3 quilômetros.

A caminhada possui caráter participativo, de integração, saúde, lazer e devoção.

Não haverá classificação por tempo ou ordem de chegada na caminhada.

Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem a caminhada terão direito à medalha de participação, conforme as condições estabelecidas pela organização.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através do canal oficial divulgado pela organização.

A inscrição é pessoal e intransferível, salvo autorização expressa da organização dentro do prazo estabelecido.

Ao efetuar a inscrição, o participante declara que:

I – leu e concorda com este regulamento;



II – forneceu informações verdadeiras;

III – está ciente das características e exigências da prova;

IV – declara estar apto a participar de atividade física compatível com a modalidade escolhida;

V – compromete-se a respeitar as orientações da organização.

5. DA PREMIAÇÃO

A Corrida do Padroeiro – São Benedito terá R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em premiação, distribuídos da seguinte forma:

5.1 – MASCULINO GERAL

1º lugar – R\$ 1.500,00

2º lugar – R\$ 1.000,00

3º lugar – R\$ 800,00

4º lugar – R\$ 600,00

5º lugar – R\$ 400,00

1º Lugar Local – R\$ 400,00

2º Lugar Local – R\$ 300,00

Total: R\$ 5.000,00



5.2 – FEMININO GERAL

1º lugar – R\$ 1.500,00

2º lugar – R\$ 1.000,00

3º lugar – R\$ 800,00

4º lugar – R\$ 600,00

5º lugar – R\$ 400,00

1º Lugar Local – R\$ 400,00

2º Lugar Local – R\$ 300,00

Total: R\$ 5.000,00



6. DA PREMIAÇÃO DA CAMINHADA

Será destinado o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para sorteios exclusivos entre os participantes regularmente inscritos na Caminhada de 3 km.

Serão realizados:

10 (dez) sorteios de R\$ 500,00 cada.

Para participar do sorteio, o interessado deverá:

- I – estar regularmente inscrito na Caminhada do Padroeiro;
- II – ter realizado o procedimento de inscrição dentro do prazo estabelecido;
- III – estar presente no momento do sorteio;
- IV – apresentar documento oficial de identificação, quando solicitado.

O número ou identificação utilizada para o sorteio será definido e divulgado previamente pela organização.

Caso o número sorteado corresponda a participante ausente no momento da chamada, será realizado novo sorteio.

P E D R E I R A S 2 0 2 6

Parágrafo único: o prêmio do sorteio é pessoal e intransferível e não será convertido em outro benefício, salvo impossibilidade legal ou operacional de pagamento, hipótese em que a organização adotará procedimento equivalente e previamente informado.

7. DA MEDALHA

Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem a modalidade escolhida receberão medalha de participação, conforme disponibilidade e critérios definidos pela organização.

A medalha será entregue mediante comprovação da participação na prova ou caminhada.



8. DA CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA

A classificação da corrida de 6 km será realizada pela ordem de chegada, observados os critérios técnicos adotados pela organização e pelo sistema oficial de cronometragem, quando utilizado.

Serão considerados classificados para a premiação os atletas que:

- I – estiverem regularmente inscritos;
- II – utilizarem corretamente o número de peito e o sistema de cronometragem, quando houver;
- III – cumprirem integralmente o percurso oficial;
- IV – não receberem vantagem irregular;
- V – não forem desclassificados por infração ao regulamento.

A organização poderá utilizar cronometragem eletrônica e/ou controle manual para conferência dos resultados.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o participante que:

- I – cortar ou alterar o percurso;
- II – utilizar qualquer meio de transporte durante a prova, salvo situações autorizadas;
- III – utilizar inscrição pertencente a outra pessoa;
- IV – receber auxílio externo que caracterize vantagem esportiva indevida;
- V – alterar ou adulterar número de peito ou dispositivo de cronometragem;
- VI – praticar ato de violência ou conduta antidesportiva;
- VII – desrespeitar árbitros, fiscais, voluntários, profissionais de saúde, agentes públicos ou demais participantes;
- VIII – descumprir orientação de segurança;
- IX – praticar qualquer outra conduta incompatível com este regulamento.



10. DA SEGURANÇA

A organização adotará as medidas de segurança necessárias e compatíveis com o porte do evento, incluindo estrutura de apoio, orientação aos participantes e atendimento emergencial.

O participante deverá seguir obrigatoriamente as orientações dos profissionais responsáveis pela segurança, trânsito, atendimento médico, arbitragem e organização.

A organização poderá interromper, alterar ou cancelar a prova caso as condições de segurança sejam comprometidas.

A CBAt possui atualmente recomendações específicas para plano de segurança e emergência em corridas de rua. (CBAt)

11. DO PERCURSO

O percurso oficial da corrida de 6 km e da caminhada de 3 km será divulgado previamente nos canais oficiais do evento.

Por razões de segurança, trânsito, obras, condições climáticas, determinação das autoridades ou força maior, a organização poderá alterar o percurso.

A realização de corrida em vias públicas deverá observar as autorizações e exigências dos órgãos competentes. A Lei Geral do Esporte e as normas da CBAt tratam especificamente da organização e supervisão de eventos esportivos realizados em vias públicas.

12. DA CONDUTA DOS PARTICIPANTES

Todos os participantes deverão:

- * respeitar os demais participantes;
- * respeitar a organização e seus colaboradores;
- * respeitar o patrimônio público e privado;
- * manter o percurso limpo;
- * obedecer às orientações de segurança;
- * não praticar atos discriminatórios, violentos ou ofensivos;
- * preservar o espírito esportivo e de confraternização do evento.



13. DO USO DE IMAGEM

Ao realizar sua inscrição, o participante declara estar ciente de que poderá ser fotografado ou filmado durante o evento.

As imagens poderão ser utilizadas para divulgação institucional, jornalística, histórica e promocional da Corrida do Padroeiro, do Festejo de São Benedito e de suas futuras edições, observada a legislação aplicável.

14. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados fornecidos durante a inscrição serão tratados para as finalidades necessárias à organização, segurança, comunicação, identificação, cronometragem, classificação, premiação e demais atividades relacionadas ao evento, em conformidade com a legislação de proteção de dados pessoais.

15. DOS CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, observadas a legislação vigente, as normas esportivas aplicáveis e os princípios de segurança, igualdade entre os participantes e boa-fé.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição e participação na Corrida do Padroeiro – São Benedito representam a aceitação integral deste regulamento.

A organização poderá promover alterações técnicas ou operacionais necessárias à segurança e adequada realização do evento, comunicando-as pelos canais oficiais sempre que possível.

INFORMAÇÕES DO EVENTO:

CORRIDA DO PADROEIRO – SÃO BENEDITO

Em honra a São Benedito

Corrida: 6 km

Caminhada: 3 km

R\$ 15.000,00 em premiação

R\$ 5.000 masculino

R\$ 5.000 feminino



R\$ 5.000 em sorteios para participantes da caminhada
Medalha para todos os participantes que concluírem sua modalidade
Organização: Santuário de São Benedito

Pedreiras – Maranhão

DATA: 15/011/2026

HORÁRIO: 6h

LOCAL: Pedreiras

INSCRIÇÕES: Via Link

INFORMAÇÕES: Chico da Tv - Fone (99) 98466-1751



CORRIDA DE SÃO BENEDITO

Fé que move.

Passos que transformam.

Esperança que nos faz chegar.